INDICAÇÃO

N.° **064/00**

PAULO MARTINS

PMDB

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. EVERALDO CARDOSO LEAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, da Construção de um Matadouro Público Municipal, em nossa cidade.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 15 de Junho de 2000.

PAULO MARTINS
Vereador

JUSTIFICATIVA

PAULO MARTINS

PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhores Secretários:

Tendo em vista, a necessidade urgente de se construir um Matadouro Público Municipal, sentimos que é suma importância para o controle do desenvolvimento sócio-econômico, pois, a Secretaria de Saúde Municipal, terá facilidade ao controle e fiscalização da carne consumida por nossa população, podendo assim, evitar alguns tipos de problemas tais como: surtos de doenças, falta de higiene e ainda os restos mortais dos animais abatidos, terão destino correto, facilitando ainda o trabalho das pessoas que comercializam esses produtos, para que os consumidores de nossa cidade fiquem abastecidos e com a certeza da boa qualidade da carne consumida.

Razão pela qual, intercedemos junto a V. Ex.ªs., a Construção de Matadouro Público, na sede do município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 15 de Junho de 2000.

PAULO MARTINS Vereador